Ata da 56ª Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais realizada aos dezenove de março de mil novecentos e cinquenta e um.

Á hora regimental, no dia dezenove de março de mil novecentos e cinquenta e um, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal Regional sob a presidencia do Exmo. Dr. Des. Eduardo de Andrade e presente o Exmo. Snr. Des. Dario Lins, drs. Marcio Ribeiro, Afonso Paes, Valadigo, João Ernesto e do Procurador Regional Eleitoral, dr. Marcelo Silviano Brandão. Deixaram de comparecer, por motivo justificado, os Exmos. Srs. Desembargador Alencar Araripe e dr. Vale Ferreira. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente: O Tribunal aprovou a indicação dos nomes dos cidadãos abaixo relacionados para exercerem as funções de escrivães eleitorais nas zonas eleitorais de: Rio Paranaiba, sr. Brício Soares Campos; Lima, sr. Americo de Oliveira Campos Campos; Itamarandiba, sr. Joaquim Guimarães. Aprovou, tambem, o Tribunal a indicação dos nomes dos cidadãos Manoel Ferreira Braga e José Expedito Campos de Campos para exercerem as funções de auxiliares de cartorio das Zonas eleitorais de Juiz de Fora 7ª e Barbacena, respectivamente. Julga-

mentos: Pelo Exmo. Sr. Desembargador Eduardo de Andrade foi relatado o processo de cancelamento de inscrição nº 1421/50 de Belo Horizonte. Resolveram cancelar, com exceção da inscrição de João Evangelista dos Santos. Pelo Exmo. Sr. Des. Dario Lins foram relatados os processos de cancelamento nº 1732/49 de Lagoa azul. Converteram o julgamento em diligencia a requerimento nº 49 de Belo Horizonte. Requerente: Zulica Leite Siqueira. Julgaram improcedente a representação. Pelo Exmo. Sr. Dr. Orozimbo Pinheiro foram relatados os processos de cancelamento de inscrição nº 1012 e 1007/51 de Cajuru e Pernambuco Decretaram o cancelamento. Recurso nº 40/51 de Sabinopolis Recorrente: PSD. Recorridos: Aliança Republicana Democratica. Remeteram o processo ao Tribunal Superior Eleitoral. Pelo Exmo. Sr. Dr. João Emygdio foram relatados os processos de cancelamento de inscrição nº 1060 e 1067/51 de Goiás e Jovania. Decretaram os cancelamentos Recurso nº 80/51 de alto Rio Doce. Recorrente Vb. DN. Recorridos: Getulio José do Nascimento e outros. Não conheceram do recurso. Os processos de cancelamento de inscrição nº 781 e 852/51 de Santa Barbara e João Pinheiro foram pelo julgamento adiado devido a ausencia do Relator, Dr. Vale Ferreira. Nada mais havendo, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão de que, para constar, eu, José Antonio Fer-

Ferreira Simões, Subsecretario do Tribunal, lavrei a presente ata.

Arnaldo de Mercon Araujo.